

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2017.

ATA Nº. 08/2017

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André Lima, Diones de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio Janoni, Fernando Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Amâncio, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche devido à doença. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 07/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada de leitura pelo plenário. No expediente, foi apresentado o balancete financeiro de fevereiro de 2017 da Câmara Municipal de Cornélio Procópio e também as respostas aos pedidos de informação 001 e 020/17 e requerimentos 002, 006, 016 e 048/17. No pequeno expediente usaram da palavra os vereadores: Raphael Sampaio, Luiz Amâncio, Fernando Peppes e Élio Janoni. No grande expediente discursaram Raphael Sampaio, Luiz Amâncio, Fernando Peppes e Edimar Gomes Filho. Fizeram uso da tribuna os cidadãos: Fuai Lopes Barroso falando sobre a reforma na previdência social e Adevaír Benedito, sobre sindicato. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 003/17 – Raphael Dias Sampaio** que autoriza o executivo a instituir no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa Cuidador Voluntário, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas, estimular essa atividade, fornecer o respectivo treinamento e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/17 – Executivo Municipal** que autoriza cessão de uso do Estádio Ubirajara Medeiros ao PSTC e dá outras providências. **Projeto de Lei 009/17 – Executivo Municipal** que institui o diário oficial do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 005/17 – Raphael Dias Sampaio** que proíbe a venda de linha chilena de óxido de alumínio e silício ou qualquer material cortante usado para empinar pipas, papagaios e similares em Cornélio Procópio. Todos retirados de pauta devido à ausência de pareceres das comissões permanentes. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 010/17 – Executivo Municipal** que autoriza o poder executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcios públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/05 e dá outras providências, para o qual foi solicitada alteração de apresentação para primeira votação aprovada por unanimidade de votos, sendo então aprovado também por unanimidade dos votos em primeira votação. **Projeto de Lei 011/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao art. 1º da Lei 005/17 de 01/03/2017, também retirado da apresentação por aprovação do plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 012/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao inciso II do artigo 20 da lei nº 18/85 de 27 de junho de 1985, o qual foi apresentado e encaminhado à assessoria jurídica e às comissões permanentes para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 036/17 – Helvécio Badaró e Sebastião Lucri** que solicita informações sobre o frigorífico do peixe. **Protocolo 037/17 – Helvécio Badaró e Sebastião Lucri** que solicita informações sobre o clube do povo. **Protocolo 065/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que solicita cópia dos extratos bancários referentes ao mês de fevereiro/17 de todas as contas da Prefeitura Municipal, Amusep e Fecop. **Protocolo 066/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que solicitam informações sobre quantidade de vagas oferecidas nas creches e CMEIs do município e a quantidade de crianças aguardando a abertura de vagas. Os protocolos 036, 037 e 066/17 foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. O protocolo 065/17 foi rejeitado com votos contrários dos vereadores: Ananias Martins Neto, Diones Campos, Edimar Gomes Filho, Élio Janoni, Gilmar Lavorato e Sebastião Lucri. **REQUERIMENTOS: Protocolo 062/17 – Luiz Carlos Amâncio** que requer eliminação de foco de Dengue no centro da cidade. **Protocolo 063/17 – Luiz Carlos Amâncio** que requer encaminhamento de ofício quanto à cobertura da operadora TIM no município. **Protocolo 064/17 – Luiz Carlos Amâncio** que solicita fiscalização em estabelecimento no



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

município. **Protocolo 069/17 – Élio Janoni e Helvécio Badaró** que requer regularização das casas situadas em terrenos invadidos no município. **Protocolo 070/17 – Élio Janoni e Helvécio Badaró** que requer o retorno de trabalhos no loteamento popular atrás da Cia. Iguaçu. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOCÕES: Protocolo 058/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que moção de repúdio à PEC 287/2016 que trata da reforma da previdência social, aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 059/17 – Diones Carlos de Campos** que indica recape asfáltico na Rua João Henrique Jaqueta, Jardim Seminário. **Protocolo 060/17 – Raphael Dias Sampaio** que indica recape asfáltico no Jardim Veneza. **Protocolo 061/17 – Gilmar Lavorato** que indica limpeza de caixa d'água da Escola Municipal Noêmia de Oliveira Bruno. **Protocolo 067/17 – Élio José Janoni** que indica cascalhamento e limpeza de terreno no bairro Nossa Senhora Aparecida. **Protocolo 068/17 – Élio José Janoni** que indica casas populares junto à Cohapar para o Distrito de Congonhas. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

